



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 468, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo de nº 1113021/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante na função de Vigilante.

Parágrafo único. Deverá a Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD, nomeada através da portaria nº 391/2025, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa

Art. 2º Aliado à Comissão Geral de Procedimento Administrativo Disciplinar-CGPAD da Procuradoria Geral do Município, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumprase.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita